



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 009
de 03 de agosto de 2021**

**Dispõe sobre alteração de Mantenedor da
CRECHE NOSSA SENHORA DE
LOURDES.**

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA
SAMPAIO**, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à
vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de
dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º A CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES, localizado à Rua
Bolívia, nº 81 – CEP: 12.520-330 – Vila Brasil – Guaratinguetá – SP, cuja autorização
de reativação consta da Portaria SME nº 007, de 22 de junho de 2021, publicada no
Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá de 05 de junho de 2021, mantida
por OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA – CRECHE NOSSA
SENHORA DE LOURDES CNPJ 45.201.019/0001-34, passa a ser mantida por OBRA
SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA, CNPJ nº
48.555.775.0001-50.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO